



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
\_sgp@tre-se.jus.br (79) 3209-8690

## TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO AO CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

- O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Elvira Maria de Almeida Silva, manifesta interesse na adesão ao concurso público unificado para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais a ser realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nos termos previstos na Resolução TSE nº 23.724, de 10 de outubro de 2023.
- O Tribunal Regional declara-se ciente de que o certame será coordenado pelo TSE e regido por edital único.
- Para os fins exigidos no art. 31, §2º, da Resolução TSE nº 23.724/2023, este Tribunal Regional firma o compromisso de realizar as redistribuições obrigatórias de cargos vagos existentes antes da publicação do edital de abertura do concurso, bem como o concurso de remoção interno, antes de proceder à nomeação das pessoas candidatas habilitadas.
- O Tribunal Regional declara, ainda, que não há candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade vigente.
- Consigna, para os fins do § 1º do art. 31 da Resolução TSE nº 23.724/2023, a quantidade de cargos públicos a serem providos neste Tribunal, bem como eventual constituição de cadastro de reserva, conforme o quadro a seguir:

Cargo	Área	Especialidade	Quantidade de Vagas	Cadastro de reserva
Técnico Judiciário	Administrativa	-	-	X
Técnico Judiciário	Administrativa	Policial Judicial	-	X
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Operação de Computadores	01	-
Analista Judiciário	Administrativo	-	-	X
Analista Judiciário	Administrativo	Contabilidade	-	X
Analista Judiciário	Judiciária	-	-	X
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	-	X
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Odontologia	-	X
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Medicina - Especialização em Psiquiatria	-	X

- O presente instrumento terá vigência a contar da data de sua assinatura, até a expiração do prazo de validade do concurso público unificado.

Aracaju, 23 de outubro de 2023.

Desa. ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 23/10/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1453552** e o código CRC **F421FB5F**.



